

Art. 2º. – A Câmara Municipal de Conceição de Macabu confessa a dívida descrita no artigo 1º e compromete-se a ressarcir o Tesouro Municipal em 36 (trinta e seis) parcelas, sendo que as parcelas de março a dezembro de 2009 serão iguais, no valor de R\$ 1.012,22 (hum mil e doze reais e vinte e dois centavos) e as demais com o início em janeiro de 2010 e término em fevereiro de 2012, sempre recolhidos ao Erário Municipal até o 5º dia após o recebimento do duodécimo correspondente.

Parágrafo-único – A cada exercício o valor das parcelas será corrigido pelo IPCA na forma da legislação tributária em vigor e terão seus valores fixados por Decreto Municipal a ser expedido, pela Prefeita Municipal, até 31 de janeiro.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2009.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2009

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 24/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 016/2009, de 27 de janeiro de 2009, que concedeu a disposição da Servidora Elzeli Siqueira, matrícula nº 013/C para a Associação Pestalozzi de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 27 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de março de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 025/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

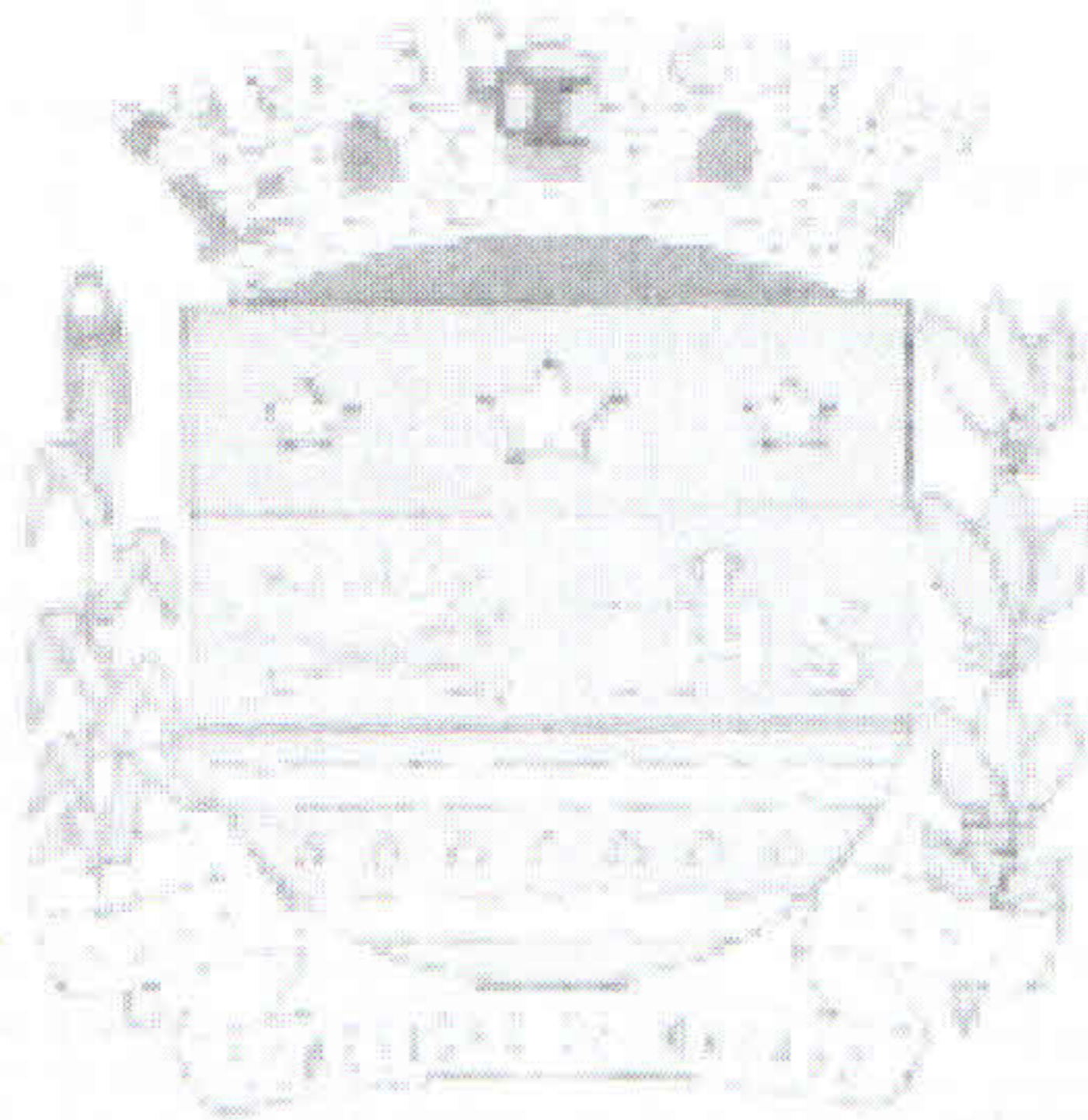
Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador o Senhor **JORGE DA COSTA VALENTE**, C.I. nº 041245697 IFP, CPF 502.474.257-53, a partir de 02/03/2009.

Art. 2º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS II de Assessor de Vereador, a partir de 02/03/2009, o Srº. **FLANSTERTON DAUMAS DAFLON**, portador da C.I. nº 010.949.766-9 IFP, CPF 078.000.657-74, por indicação do Vereador MARLON ABREU GOMES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de março de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DE MACABU